REQUERIMENTO Nº 022/2023
AUTORES: ANILTON SILVA DE MOURA
WILLIAN MARIANO BATISTA (BICUDO)
ELIAS BUENO DE SOUZA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 28/08/2023

Tendo em vista o processo de cassação, e respectivo afastamento e substituição do Relator desta Comissão, frente à representações apresentadas, bem como, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 58 da CF, c/c §3º do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e art. 31, XVII, 50, e 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina, e §6º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.379/2022, e depois de ouvido o Soberano Plenário, Requeremos a V. Exa., que seja aprovada a prorrogação **desta por mais 45 (quarenta e cinco) dias, pois está em vias de conclusão da redação do Relatório Final dos trabalhos da Comissão**. Assim pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste nosso requerimento.

Salada das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 28 de agosto de 2023.

Anilton Silva de Moura
Vereador Presidente da CPI

Willian Mariano Batista (Bicudo)
Vereador Relator da CPI – NOMEADO A DOC

Elias Bueno de Souza
Vereador Membro da CPI